

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA e COMISSÃO
DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

O **Projeto de Lei n. 84/2015** do Poder Executivo pretende a extinção do cargo de Médico do Trabalho pertencente ao regime estatutário do Município.

A justificativa apresentada demonstra a desnecessidade do Município ter um profissional nesta função específica e temporária, e também porque o cargo encontra-se vago até hoje sem que em nenhuma oportunidade tenha concorrido algum interessado.

Também demonstra que é mais econômico ao Município a realização de terceirização ou credenciamento de tal serviço, o que pode ser feito através do devido procedimento licitatório.

Sendo assim a justificativa que acompanha o projeto é suficiente para demonstrar o interesse público, e uma vez tendo o parecer jurídico pela legalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2015.



José Otávio Nocera
Presidente



Paulo Cesar de Farias
Relator



Regiane Batista Severino
Membro



Paulo Cesar de Farias
Presidente



Luiz Cesar Canha Ferreira
Relator



Herculano da Silva
Membro